



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral de Controle Externo  
Secretaria de Controle Externo no Amapá

**INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO DE  
QUITAÇÃO DE DÉBITO/MULTA**

**TIPO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**TC 007.011/2010-5**

**1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS**

NOME: Maria Odinea Lima Machado

CPF: 302.607.362-87

**2. DADOS DOS ACÓRDÃOS**

**2.1 CONDENATÓRIO**

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
1456/2011	Plenário	1/6/2011

**2.2 JULGOU O ÚLTIMO RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO (Se houver)**

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
-	-	-

**2.3 AUTORIZOU O PARCELAMENTO (Se houver)**

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
Subitem 9.9 do Acórdão 1456/2011	Plenário	1/6/2011

**3. CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL**

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO	CIÊNCIA	TRANSITO EM JULGADO
416/2011-TCU/Secex-AP	25/7/2011	10/8/2011

**4. DADOS DO DÉBITO/MULTA**

VALOR DA DÍVIDA	VALOR RECOLHIDO (Atualizado monetariamente)	SALDO
R\$ 6.000,00	R\$ 6.457,47	0,00

Fonte: Comprovante de recolhimento (peças 121, 145 e 147) e demonstrativo de débito (peça 146)

**5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

- Considerando o recolhimento integral, pela responsável acima identificada, da multa a ela imputada, proponho a Vossa Senhoria, com fundamento na subdelegação de competência conferida por meio da alínea d, do art. 2º da Portaria-Secex-AP n.º 2, de 26/2/2016, que encaminhe os autos ao Ministério Público Junto ao TCU – MP/TCU, com a proposta de que seja expedida quitação da dívida, com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/1992 e art. 218, *caput*, do Regimento Interno do TCU.

LOCAL/DATA	ASSINA ELETRÔNICAMENTE
Macapá, 8 de junho de 2016	<b>RAFAEL SOSINHO CARVALHO</b> TEFC, matrícula 9796-9